
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E
TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 10/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN

PORTARIA Nº 10/2025/DSTR/DTR/SEMTRAN
Porto Velho, 04 de Fevereiro de 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do artigo 38 da Lei Complementar nº 716 de 04 de abril de 2018 da Lei Nº 2.505 de 04 de abril de 2018 e do Decreto nº 15.336, de 25 de julho de 2018, que estabelece normas gerais para o serviço de táxi no município de Porto Velho e seus Distritos.

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR, com vistas ao processo nº 00600-00000563/2025-96-e, a Autorização Administrativa Municipal – AAM-0224, outorgada ao Sr. ADEILSON BARBOSA PASSOS, portador do RG nº 1126941SESDEC/RO, inscrito no cadastro de pessoa física - CPF nº 010.967.772-23, residente a Rua Telma Regina, nº 4705, Bairro Igarapé, o qual era autorizado desde 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Documento Elaborado:

ADRIANA ROSA DE SOUZA
Diretora do Departamento de Transportes

De Acordo:

IREMAR TORRES LIMA
Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes - SEMTRAN

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:5B3678A2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 06/02/2025. Edição 3913
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>